



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 035/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora ANA MARIA JUNG DE ANDRADE, Psicóloga, SIAPE nº 1768204, das funções de Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio da Diretoria de Assuntos Estudantis, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designada pela Portaria Nº 171/GR/UFFS/2010, de 12 de maio de 2010, publicada no D.O.U. de 13 de maio de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

